Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1000345-04.2018.5.02.0012

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/03/2018
Valor da causa: R$ 12.148,56

Partes:
RECLAMANTE: ADRIANA MARIA DA SILVA FELIX
ADVOGADO: RENATA BONFIM DE OLIVEIRA MAIA
ADVOGADO: CLAUDIA YUKIE TAKAYAMA MIYAGI
ADVOGADO: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO: CRISTINA DE SOUZA CASTRO
ADVOGADO: SANDRA REGINA CAMARNEIRO
ADVOGADO: RENATA SILVA LOPES
ADVOGADO: LARA LEMES COSTA
ADVOGADO: MARCOS BOTTURI
RECLAMADO: INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR
ADVOGADO: LUCIANA ROCHA GONCALVES
ADVOGADO: AMANDA DE SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: GUILHERME BRITO RODRIGUES FILHO
TERCEIRO INTERESSADO: Receita Federal de São Paulo

Valide aqui
este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

S24020129748D

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 001

São Paulo, 22 de Janeiro de 2013

IMÓVEL: Um prédio e respectivo terreno situado na Rua Altinópolis, nº 12, antiga Rua 12, s/nº (nº 8-A da numeração particular na Água Fria, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 9,00 metros de frente para a Rua Altinópolis, igual largura nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área total de 270,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel e nos fundos, com propriedade de General José de Souza, e do outro lados divide com Instituto Santanense de Ensino Superior. Cadastro Municipal nº 070.176.0051-7.

PROPRIETÁRIA: INSTITUTO SANTANESNSE DE ENSINO SUPERIOR I.S.E.E. com sede nesta Capital, na Rua Voluntários, da Pátria nº257, Santana.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 96.046, em 17 de setembro de 1973, neste Registro. A Escrevente autorizada, _____ (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 217.270 São Paulo, 22 de janeiro de 2013.

Consta a margem da referida transcrição averbada em 30 de março de 2010, que nos termos do ofício nº 82/2010-iLL, datado de 24 de fevereiro de 2010, expedido nos autos de execução fiscal nº 24/912/00 - Dívida Ativa nº 550.052-4/99-2 da Vara das Execuções Municipais de São Paulo, Seção de Processamento I, é feita a presente averbação para constar que Instituto Santanense de Ensino Superior ISES, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens, INDISPONÍVEIS, nos termos do artigo 185-A do Código

Continua no Verso

(A) PROTOCOLO S24020129748D

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 001 VERSO

Tributário Nacional, cujo gravame foi registrado sob nº 5.430 do Livro de Indisponibilidades desta Serventia. A Escrevente autorizada, _____ (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.02 - 217.270 - São Paulo, 22 de janeiro de 2013. (prenotação nº 668.213 - 16/01/2013).
Por Ofício GAB DICAT 39 2013 de 04 de janeiro de 2013, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação - DICAT/DERAT/SP, Secretária da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, extraído processo nº 10880.003002/2002-16, foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos do paragráfo 5º do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, do sujeito passivo, INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35 do imóvel da presente matrícula, constante do Extrato da relação de bens, e Direitos para Arrolamento contido no referido ofício, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou onerção de qualquer dos bens, ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária, situado na Rua Luiz Coelho nº 197, 5º andar, nesta Capital, CEP 01309-001, no prazo de 48 (quarenta e oito horas). A Escrevente autorizada, _____ (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 002

São Paulo, 30 de Novembro de 2016

Av.3 - 217.270 - São Paulo, 30 de novembro de 2016.
(prenotação nº. 785.690 - 22/11/2016).
Do comunicado nº 201611.2119.00213563-IA-920, emitido em 21 de novembro de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00019182720105020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Supremo Tribunal Federal. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).
#MD5:2D3287619C82D8AC827BDEA59ADCE620#

Av.4 - 217.270 - São Paulo, 2 de dezembro de 2016.
(prenotação nº. 786.392 - 29/11/2016).
Do comunicado nº 201611.2911.00216933-IA-430, emitido em 29 de novembro de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00442005120085020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 002 VERSO

#MD5:5EBCDE757B9A08BE31BE8353F899AA00#

Av.5 - 217.270 - São Paulo, 25 de setembro de 2017.
(prenotação nº. 807.626 - 28/08/2017).
RÉ: INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, com endereço na Rua Voluntários da Patria, 257, Santana, nesta Capital.
AUTORA: FAZENDA NACIONAL.
TÍTULO: PENHORA.
FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 8211.2017.00925 passado em 11 de maio de 2017, subscrita e assinada pela Diretora de Secretaria por ordem da MM. Juíza Federal Drª Simone Schroder Ribeiro da 11ª Vara Fiscal - Subseção Judiciária desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 0043456-05.2013.403.6182 (Certidão de Dívida Ativa nº 423639889 423639897) movida pela autora contra a ré; sendo nomeado depositário Leonardo Piacucci.
VALOR: R$ 1.441.172,93 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos) em 10/08/2013. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:9125B2DA2969D4FE4E2C01D06CE1607F#

Av.6 - 217.270 - São Paulo, 6 de novembro de 2017.
(Protocolo de Indisponibilidade 201710.0607.00377330-IA-800 - 06/10/2017).

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 003

São Paulo, 06 de Novembro de 2017

Do comunicado nº 201710.0607.00377330-IA-800, emitido em 06 de outubro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006958120175020608, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:48D7D19CDDC5C65D4F6BBE2CCA1691B3#

Av.7 - 217.270 - São Paulo, 18 de dezembro de 2017.
Do comunicado nº 201712.1318.00421027-TA-309, emitido em 13 de dezembro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.6 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:3892A2731D558CA7D200DABD9F7B9288#

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 003 VERSO

Av.8 - 217.270 - São Paulo, 2 de fevereiro de 2018.
Do comunicado nº 201801.1510.00429845-IA-960, emitido em 15 de janeiro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10014723720155020608, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:507459DD799A3C57DE08876662AFEC50#

Av.9 - 217.270 - São Paulo, 29 de agosto de 2018.
Do comunicado nº 201808.0913.00573887-IA-061, emitido em 09 de agosto de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005721420165020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:F7E1E2B1A9BA1E1007DAB13AFD502D5C#

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 004

São Paulo, 04 de Dezembro de 2018

Av.10 - 217.270 - São Paulo, 4 de dezembro de 2018.
Do comunicado nº 201811.1215.00649874-IA-240, emitido em 12 de novembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002812020165020608, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:252499994EA41B4927285B884E1FE6BF#

Av.11 - 217.270 - São Paulo, 27 de dezembro de 2018.
Do comunicado nº 201812.1915.00682998-IA-790, emitido em 27 de dezembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007757320165020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 004 VERSO

Ademir Monteiro).
#MD5:6A3163B38EAFC55DE8023BF7E3E8D1FB#

Av.12 - 217.270 - São Paulo, 22 de janeiro de 2019.
Do comunicado nº 201901.1514.00691317-IA-690, emitido em 15 de janeiro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004108820175020608, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
#MD5:181165A34D2F4626A32F28B505A294E9#

Av.13 - 217.270 - São Paulo, 19 de março de 2019.
PROT. INDISP. 201903.1316.00740764-IA-750 - 14/03/2019
Do comunicado nº 201903.1316.00740764-IA-750, emitido em 13 de março de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015144620165020028, da Secretaria da 28ª Vara do

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 005

São Paulo, 19 de Março de 2019

Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000001333161 9X)
#MD5:A8D1016465BB1A06B24617AA446A2851#

Av.14 - 217.270 - São Paulo, 4 de abril de 2019.
Do comunicado nº 201903.2912.00757054-IA-720, emitido em 29 de março de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002812020165020608, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).(SELO DIGITAL 1112523J40000000146271 19Y)
#MD5:322F58D7F92809A46741648B9B0B3549#

Av.15 - 217.270 - São Paulo, 4 de abril de 2019.
Do comunicado nº 201903.2912.00757051-TA-209, emitido em 29 de março de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens do INSTITUTO

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

PJe Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 005 VERSO

SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.10 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).(SELO DIGITAL 1112523J400000001462731 9U)
#MD5:649320595AB1EDC635105A41327A186D#

Av.16 - 217.270 - São Paulo, 17 de junho de 2019.
PROT. INDISP. 201906.1213.00836665-IA-070 - 12/06/2019
Do comunicado nº 201906.1213.00836665-IA-070, emitido em 12 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10019829620175020085, da Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J400000002023811 96)
#MD5:6C13800D8EA85EB33F1CEE03CD7E2C6F#

Av.17 - 217.270 - São Paulo, 18 de junho de 2019.
PRENOTAÇÃO nº. 858.875 - 11/06/2019
Por Certidão eletrônica PH000271143 passada em 10 de

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 006

São Paulo, 18 de Junho de 2019

junho de 2019 (17:26:34) emitida por Juliana Idalgo de Souza Cecilio da 15ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 10020482920165020015, que o autor CELSO ADRIANO GUIMARÃES, CPF nº 875.387.508-78, move contra a ré INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R$ 114.195,48 (cento e quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo nomeada depositária Instituto Santanense de Ensino Superior. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523210000000020285519T)
#MD5:23A6442617728DA4EE56BF437FC13A38#

Av.18 - 217.270 - São Paulo, 24 de junho de 2019.
PROT. INDISP. 201906.1823.00843155-IA-440 - 19/06/2019
Do comunicado nº 201906.1823.00843155-IA-440, emitido em 18 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10014107620165020053, da Secretaria da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 006 VERSO

da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000002066781 9J)
#MD5:6C63AD91EED48FBD3F25C0C3588E800F#

Av.19 - 217.270 - São Paulo, 1 de julho de 2019.
PROT. INDISP. 201906.2511.00847180-IA-650 - 25/06/2019
Do comunicado nº 201906.2511.00847180-IA-650, emitido em 25 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00020312920125020054, da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523J400000002108781 9J)
MD5:4AD6A06E0656446F9A7D12DA86BC8779#

Av.20 - 217.270 - São Paulo, 8 de julho de 2019.
PROT. INDISP. 201907.0215.00855466-TA-050 - 03/07/2019
Do comunicado nº 201907.0215.00855466-TA-050, emitido em 02 de julho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o

Continua na ficha 007

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1
Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 007

São Paulo, 08 de Julho de 2019

CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da empresa INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.12 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial, _____. (SELO DIGITAL 1112523J4000000021671719N)
#MD5:08702BDB6DACB2E64A953F94B4E112DF#

Av.21 - 217.270 - São Paulo, 2 de setembro de 2019.
PROT. INDISP. 201908.2815.00902033-IA-110 - 29/08/2019
Do comunicado nº 201908.2815.00902033-IA-110, emitido em 28 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008353920175020019, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000026371519K)
#MD5:A3E517A556D8C836F2E617902662BD2A#

Av.22 - 217.270 - São Paulo, 4 de setembro de 2019.
PROT. INDISP. 201908.3115.00916558-IA-011 - 02/09/2019
Do comunicado nº 201908.3115.00916558-IA-011, emitido em

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 007 VERSO

31 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10016892920175020085, da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000026640Q19Y)
#MD5:046EA43870856ACE8F26A51752DC3389#

Av.23 - 217.270 - São Paulo, 14 de novembro de 2019.
PROT. INDISP. 201911.1123.00989754-IA-590 - 12/11/2019
Do comunicado nº 201911.1123.00989754-IA-590, emitido em 11 de novembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00011956920155020048, da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua na ficha 008

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 008

São Paulo, 14 de Novembro de 2019

(SELO DIGITAL 1112523J4000000032490919F)
#MD5:4DAC309AA1A32D8A11B04BCFD18A6B95#

Av.24 - 217.270 - São Paulo, 31 de janeiro de 2020.
PROT. INDISP. 202001.2812.01046818-IA-090 - 28/01/2020
Do comunicado nº 202001.2812.01046818-IA-090, emitido em 28 de janeiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00102339820185180131, da Vara do Trabalho de Luziania/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000037656820O)
#MD5:9422446F1B62B73A0BA7C240A72DA9EB#

Av.25 - 217.270 - São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.
PRENOTAÇÃO nº. 878.817 - 06/02/2020
Por Certidão eletrônica PH000307961 passada em 06 de feveeiro de 2020 (12:55:30) emitida por Laert Cruz Fonseca da 34ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0000661-07.2014.5.02.0034, que o autor DECIO FERREIRA FORNI, CPF nº 083.380.148-18, move contra os réus THIAGO QUEIROZ BORGES MUNIZ, CPF nº 061.150.526-61; e INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 008 VERSO

da matrícula, para garantia do valor de R$ 32.907,99 (trinta e dois mil, novecentos e sete reais e noventa e nove centavos), sendo nomeado depositário Thiago Queiroz Borges Muniz. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000384262208) #MD5:2754D105EE989BA939B19C21A82E0F33#

Av.26 - 217.270 - São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.
PROT. INDISP. 202002.0615.01057488-IA-130 - 07/02/2020
Do comunicado nº 202002.0615.01057488-IA-130, emitido em 06 de fevereiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 1001982962017, da Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000384963200) #MD5:B91C10C3525B48CA4172C116F9CB4C58#

Av.27 - 217.270 - São Paulo, 3 de abril de 2020.
PROT. INDISP. 202003.3110.01107896-IA-000 - 31/03/2020
Do comunicado nº 202003.3110.01107896-IA-000, emitido em

Continua na ficha 009

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 009

São Paulo, 03 de Abril de 2020

31 de março de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00030286520125020004, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000042162120I)
#MD5:FF05FC0830284F32E9C38F3604ED1E13#

Av.28 - 217.270 - São Paulo, 6 de abril de 2020.
PRENOTAÇÃO nº. 882.240 - 27/03/2020
Do comunicado nº 202003.2611.01104539-TA-400, emitido em 26 de março de 2020, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.11 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000423210 20R)
#MD5:6A829F2788C5168A5709DF0F432F17C2#

Av.29 - 217.270 - São Paulo, 8 de abril de 2020.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 009 VERSO

PROT. INDISP. 202004.0116.01109808-IA-010 - 02/04/2020
Do comunicado nº 202004.0116.01109808-IA-010, emitido em 01 de abril de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10019545320175020013, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000000424824205)
#MD5:A13D71A71B4796C85316719530FF9FB4#

Av.30 - 217.270 - São Paulo, 13 de abril de 2020.
PROT. INDISP. 202004.0323.01112801-IA-590 - 06/04/2020
Do comunicado nº 202004.0323.01112801-IA-590, emitido em 3 de abril de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10022992120165020056, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório

Continua na ficha 010

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 010

São Paulo, 13 de Abril de 2020

Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000425844202)
#MD5:B315A23420666B2406929C86AACCE3FA#

Av.31 - 217.270 - São Paulo, 5 de maio de 2020.
PROT. INDISP. 202004.2901.01131645-IA-770 - 29/04/2020
Do comunicado nº 202004.2901.01131645-IA-770, emitido em 29 de abril de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10025404220175020611, do Juízo Auxiliar em Execução em São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000043517220F)
#MD5:23D71F00CEF0509BCF77FFF2910E086D#

Av.32 - 217.270 - São Paulo, 15 de maio de 2020.
PROT. INDISP. 202005.1211.01143548-IA-690 - 12/05/2020
Do comunicado nº 202005.1211.01143548-IA-690, emitido em 12 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 010 VERSO

INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005922720165020053, da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000044262220B)
#MD5:A3E641685369676BD2E56F74781E634E#

Av.33 - 217.270 - São Paulo, 15 de junho de 2020.
PROT. INDISP. 202006.0515.01172252-IA-300 - 08/06/2020
Do comunicado nº 202006.0515.01172252-IA-300, emitido em 05 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006762120175020044, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000045864620T)
#MD5:9281C9898074EB6A7D655E3587D350C1#

Continua na ficha 011

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.1252

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 011

São Paulo, 18 de Junho de 2020

Av.34 - 217.270 - São Paulo, 18 de junho de 2020.
PROT. INDISP. 202006.1116.01179175-IA-790 - 12/06/2020
Do comunicado nº 202006.1116.01179175-IA-790, emitido em 11 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006943020195020090, da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente Autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000046142 4208)
#MD5:61AE649B904B7A568B64F8E6D642BC6B#

Av.35 - 217.270 - São Paulo, 22 de junho de 2020.
PROT. INDISP. 202006.1614.01184063-IA-820 - 16/06/2020
Do comunicado nº 202006.1614.01184063-IA-820, emitido em 16 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003716820175020066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 011 VERSO

da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000046331120F)
#MD5:CA46D37DACA8FE855A7D1620EAB2F422#

Av.36 - 217.270 - São Paulo, 24 de junho de 2020.
PROT. INDISP. 202006.1508.01181243-IA-470 - 15/06/2020
Do comunicado nº 202006.1508.01181243-IA-470, emitido em 15 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003516420165020017, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000046577320V)
#MD5:EAB347501A86076CEE060D8CF168121B#

Av.37 - 217.270 - São Paulo, 26 de junho de 2020.
PROT. INDISP. 202006.2114.01191686-IA-609 - 22/06/2020
Do comunicado nº 202006.2114.01191686-IA-609, emitido em 21 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua na ficha 012

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 012

São Paulo, 26 de Junho de 2020

Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004258320165020061, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000046759920J)
#MD5:5D92775A524060413344770A1AF2779F#

Av.38 - 217.270 - São Paulo, 30 de junho de 2020.
PROT. INDISP. 202006.2409.01196028-IA-021 - 24/06/2020
Do comunicado nº 202006.2409.01196028-IA-021, emitido em 24 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00024857720155020062, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000471355203)
#MD5:CE6E91715071B338BE710EF1AA66419C#

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 012 VERSO

Av.39 - 217.270 - São Paulo, 8 de julho de 2020.
PROT. INDISP. 202006.2607.01199825-IA-980 - 26/06/2020
Do comunicado nº 202006.2607.01199825-IA-980, emitido em 26 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006144720195020064, da Secretaria do Juizo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000000477610205)
#MD5:C87F218D18DFC57239C416AC614AEC76#

Av.40 - 217.270 - São Paulo, 17 de julho de 2020.
PROT. INDISP. 202007.0723.01218660-IA-260 - 08/07/2020
Do comunicado nº 202007.0723.01218660-IA-260, emitido em 07 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10021352920175020086, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho

Continua na ficha 013

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 013

São Paulo, 17 de Julho de 2020

da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000048557720N)
#MD5:C97257B3E71B4F2B5BFD0048B9F8484C#

Av.41 - 217.270 - São Paulo, 17 de julho de 2020.
PROT. INDISP. 202007.1115.01225268-IA-640 - 13/07/2020
Do comunicado nº 202007.1115.01225268-IA-640, emitido em 11 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007563120195020006, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000485721200)
#MD5:F3DB3876B3943073460C6F26C2CDCFF6#

Av.42 - 217.270 - São Paulo, 21 de julho de 2020.
PROT. INDISP. 202007.1314.01226800-IA-880 - 13/07/2020
Do comunicado nº 202007.1314.01226800-IA-880, emitido em 13 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 013 VERSO

Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35 , está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003439520185020024, dO Juizo Auxiliar de Conciliaçao em Execução/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000048860420V)
#MD5:FDB22A039A7B3268F830C130F7810D8A#

Av.43 - 217.270 - São Paulo, 23 de julho de 2020.
PROT. INDISP. 202007.2010.01236002-IA-500 - 20/07/2020
Do comunicado nº 202007.2010.01236002-IA-500, emitido em 20 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007001120165020068, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000490661201)
#MD5:51D0A7CD6D5F424D3594730AD7803F44#

Continua na ficha 014

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0217270-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 014

São Paulo, 28 de Julho de 2020

Av.44 - 217.270 - São Paulo, 28 de julho de 2020.
PROT. INDISP. 202007.2216.01241070-IA-070 - 23/07/2020
Do comunicado nº 202007.2216.01241070-IA-070, emitido em 22 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015173120175020039, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000049491920G)
#MD5:5397B91BB217C8934D507BA5416B0B9D#

Av.45 - 217.270 - São Paulo, 29 de julho de 2020.
PROT. INDISP. 202007.2321.01243399-IA-320 - 24/07/2020
Do comunicado nº 202007.2321.01243399-IA-320, emitido em 23 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10017084420185020006, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 014 VERSO

da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J40000000495448200)
#MD5:3605456E378AB0062033860997C5B072#

Av.46 - 217.270 - São Paulo, 7 de agosto de 2020.
PROT. INDISP. 202008.0323.01257874-IA-930 - 04/08/2020
Do comunicado nº 202008.0323.01257874-IA-930, emitido em 08 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006561520175020049, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J40000000504003208)
#MD5:79A16D74EC518365B792162CFA2FB3F9#

Av.47 - 217.270 - São Paulo, 12 de agosto de 2020.
PROT. INDISP. 202008.0810.01265216-IA-000 - 10/08/2020
Do comunicado nº 202008.0810.01265216-IA-000, emitido em 08 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua na ficha 015

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 015

São Paulo, 12 de Agosto de 2020

Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 1002848242016502060 8, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000050789620U)
#MD5:6FC501777E5A5344D56396A408581F71#

Av.48 - 217.270 - São Paulo, 21 de agosto de 2020.
PROT. INDISP. 202008.1416.01274522-IA-071 - 17/08/2020
Do comunicado nº 202008.1416.01274522-IA-071, emitido em 14 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006910420195020049, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000051668920S)
#MD5:453C283F14717F51631CBE463549BE00#

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 015 VERSO

Av.49 - 217.270 - São Paulo, 21 de agosto de 2020.
PROT. INDISP. 202008.1415.01274349-IA-850 - 17/08/2020
Do comunicado nº 202008.1415.01274349-IA-850, emitido em 14 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007855320195020080, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000516691207)
#MD5:50D06177F91077A26AF6F5FE7A205004#

Av.50 - 217.270 - São Paulo, 27 de agosto de 2020.
PROT. INDISP. 202008.2115.01285032-IA-580 - 24/08/2020
Do comunicado nº 202008.2115.01285032-IA-580, emitido em 21 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015411220165020066, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho

Continua na ficha 016

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 016

São Paulo, 27 de Agosto de 2020

da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000005216102 0K)
#MD5:86EBD0652EDBB8ED87AD7A671D616D37#

Av.51 - 217.270 - São Paulo, 1 de setembro de 2020.
PROT. INDISP. 202008.2710.01292693-IA-390 - 27/08/2020
Do comunicado nº 202008.2710.01292693-IA-390, emitido em 27 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00007802020145020049, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000525436206)
#MD5:75EF3831255637CBB3B8CDED21F4F901#

Av.52 - 217.270 - São Paulo, 1 de setembro de 2020.
PROT. INDISP. 202008.2713.01293267-IA-740 - 27/08/2020
Do comunicado nº 202008.2713.01293267-IA-740, emitido em 27 de agosto de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

PJe Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 016 VERSO

Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007323820195020059, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000052544320B)
#MD5:A8DD26C5253FB316E09A6EF96E84822E#

Av.53 - 217.270 - São Paulo, 9 de setembro de 2020.
PROT. INDISP. 202009.0314.01304262-IA-041 - 03/09/2020
Do comunicado nº 202009.0314.01304262-IA-041, emitido em 03 de setembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10022482820165020050, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000053144420B)
#MD5:8E815F667905533ABA6D6880F65207EC#

Continua na ficha 017

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1
Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 017

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 17 de Setembro de 2020

Av.54 - 217.270 - São Paulo, 17 de setembro de 2020.
PROT. INDISP. 202009.1211.01314220-IA-580 - 14/09/2020
Do comunicado nº 202009.1211.01314220-IA-580, emitido em 12 de setembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00017170320135020037, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000053853620Z)
#MD5:250408E0CB60822F9C42F3C7DDAF3D27#

Av.55 - 217.270 - São Paulo, 1 de outubro de 2020.
PROT. INDISP. 202009.2610.01331633-IA-940 - 28/09/2020
Do comunicado nº 202009.2610.01331633-IA-940, emitido em 26 de setembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007147720195020039, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 017 VERSO

da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000552137207)
#MD5:A9C5F3BC3E77D2BC026248110842FFD0#

Av.56 - 217.270 - São Paulo, 5 de outubro de 2020.
PROT. INDISP. 202009.2921.01335204-IA-091 - 30/09/2020
Do comunicado nº 202009.2921.01335204-IA-091, emitido em 29 de setembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10009109220165020058, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000055479920J)
#MD5:E7EDCF6D807068E606931D19107189DD#

Av.57 - 217.270 - São Paulo, 15 de outubro de 2020.
PROT. INDISP. 202010.0910.01348468-IA-330 - 09/10/2020
Do comunicado nº 202010.0910.01348468-IA-330, emitido em 09 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua na ficha 018

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 018

São Paulo, 15 de Outubro de 2020

Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001864520205020027, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000056367620S)
#MD5:FA41DB500BF88AA72EE0CB3CB75BFBB0#

Av.58 - 217.270 - São Paulo, 19 de outubro de 2020.
PROT. INDISP. 202010.1314.01351288-IA-940 - 13/10/2020
Do comunicado nº 202010.1314.01351288-IA-940, emitido em 13 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00023985820125020020, da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000056599220Q)
#MD5:1B6C17D3FB5256747EBEBBDB43654D8E#

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 018 VERSO

Av.59 - 217.270 - São Paulo, 22 de outubro de 2020.
PROT. INDISP. 202010.1613.01356042-IA-160 - 16/10/2020
Do comunicado nº 202010.1613.01356042-IA-160, emitido em 16 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015329120165020602, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000005685792 0J)
#MD5:A53553B01DDB0260A87ACACA47645EF9#

Av.60 - 217.270 - São Paulo, 4 de novembro de 2020.
PROT. INDISP. 202010.2716.01370259-IA-520 - 28/10/2020
Do comunicado nº 202010.2716.01370259-IA-520, emitido em 27 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10019284120165020611, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal

Continua na ficha 019

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1
PJe Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 019

São Paulo, 04 de Novembro de 2020

Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000580083208)
#MD5:61319FD2EA15E03305BFB33847B66F50#

Av.61 - 217.270 - São Paulo, 4 de novembro de 2020.
PROT. INDISP. 202010.2716.01370213-IA-709 - 28/10/2020
Do comunicado nº 202010.2716.01370213-IA-709, emitido em 27 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10011313020185020018, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000580087200)
#MD5:275E8863D34B6B3AB593AE7D2CE6FA7C#

Av.62 - 217.270 - São Paulo, 9 de novembro de 2020.
PRENOTAÇÃO nº. 898.487 - 04/11/2020
Por Certidão eletrônica PH000342247 passada em 04 de novembro de 2020 (13:35:40) emitida por Edilson Akio Otsu da 52ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 019 VERSO

processo nº 1001362-23.2016.5.02.0052, que a autora SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA GONDIM, CPF nº 291.726.428-40, move contra o réu INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R$ 9.467,90 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), sendo nomeado depositário Natanael Átila Aleva. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523210000000584264202)
#MD5:91F6A691146A003628FD1E18CAD9DE2A#

Av.63 - 217.270 - São Paulo, 17 de novembro de 2020.
PROT. INDISP. 202011.1015.01387161-IA-870 - 10/11/2020
Do comunicado nº 202011.1015.01387161-IA-870, emitido em 10 de novembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10020841420165020034, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir

Continua na ficha 020

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 217.270 FICHA 020

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 17 de Novembro de 2020

Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000000590632201)
#MD5:242176FE81CC3C466A8839A7032DB5AA#

Av.64 - 217.270 - São Paulo, 14 de dezembro de 2020.
PROT. INDISP. 202012.0914.01425898-IA-710 - 09/12/2020
Do comunicado nº 202012.0914.01425898-IA-710, emitido em 09 de dezembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10014839620175020058, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000000617569206)
#MD5:5D51F3FDBB24CD68145E4B55AF319BBE#

Av.65 - 217.270 - São Paulo, 16 de dezembro de 2020.
PROT. INDISP. 202012.0915.01426085-IA-070 - 10/12/2020
Do comunicado nº 202012.0915.01426085-IA-070, emitido em 9 de dezembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 020 VERSO

conforme decisão proferida nos autos nº 10008715220195020006, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000620033200)
#MD5:A31D40C9C1EEEF3632DB50DFDF3ACE37#

Av.66 - 217.270 - São Paulo, 11 de janeiro de 2021.
PROT. INDISP. 202101.0713.01444756-IA-160 - 07/01/2021
Do comunicado nº 202101.0713.01444756-IA-160, emitido em 07 de janeiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10017268620175020075, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000634839210)
#MD5:91814F0A891A8F6A2D39766388763242#

Av.67 - 217.270 - São Paulo, 27 de janeiro de 2021.
PROT. INDISP. 202101.2211.01460091-IA-109 - 22/01/2021
Do comunicado nº 202101.2211.01460091-IA-109, emitido em

Continua na ficha 021

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 021

São Paulo, 27 de Janeiro de 2021

22 de janeiro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10016326220185020089, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falção. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000006478682 1I), #MD5:41032BC024DC70BFCEB7D286B6851679#

Av.68 - 217.270 - São Paulo, 9 de fevereiro de 2021.
PRENOTAÇÃO nº. 907.747 - 02/02/2021
Por Certidão eletrônica PH000351770 passada em 01 de fevereiro de 2021 (10:21:27) emitida por Renato Gonçalves da Cunha da 50ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1002248-28.2016.5.02.0050, que a autora MEIRE GORZONI BRAGHETTA, CPF nº 065.765.318-77, move contra o réu INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R$ 6.843,12 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos), sendo nomeado depositário Leonardo Placucci Filho. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 021 VERSO

CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000657509218)
#MD5:EE06F5D95F8BDE37EB8B2DBBF7DD09E2#

Av.69 - 217.270 - São Paulo, 10 de março de 2021.
PROT. INDISP. 202103.0518.01517512-IA-470 - 08/03/2021
Do comunicado nº 202103.0518.01517512-IA-470, emitido em 05 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015545820195020081, do Grupo Auxiliar de Pesquisa Patrimonial de São Paulo- GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000006860112 1A)
#MD5:8B804D078ABAB9CAF1C0036307ECB59A#

Av.70 - 217.270 - São Paulo, 12 de março de 2021.
PROT. INDISP. 202103.0916.01521402-IA-790 - 10/03/2021
Do comunicado nº 202103.0916.01521402-IA-790, emitido em 9 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que

Continua na ficha 022

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 022

São Paulo, 12 de Março de 2021

INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006218720205020069, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000068985321J)
#MD5:6E7810F3E2B1ADE84B26567C0E0787D7#

Av.71 - 217.270 - São Paulo, 23 de março de 2021.
PRENOTAÇÃO nº. 912.694 - 17/03/2021
Por Certidão eletrônica PH000358198 passada em 16 de março de 2021 (10:25:42) emitida por Adriana Marcele Silva, da 71ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraida dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000260-69.2017.5.02.0071, que o autor VALDIR LEANDRO DO NASCIMENTO, CPF nº 144.213.028-80, move contra o réu INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R$ 7.433,29 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), sendo nomeado depositário Instituto Santanense de Ensino Superior. A penhora é praticada a teor do permissivo no

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 022 VERSO

artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000699979121L)
#MD5:381BC630F4711BEEFF3CD79C25FE1E9D#

Av.72 - 217.270 - São Paulo, 26 de março de 2021.
PRENOTAÇÃO nº. 913.747 - 25/03/2021
Do comunicado nº 202103.2321.01545866-TA-780, emitido em 23 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.8 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Faltão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000703227 21B)
#MD5:351DDD8A5F49C9FD8D0F1A7048216010#

Av.73 - 217.270 - São Paulo, 19 de abril de 2021.
PROT. INDISP. 202104.1217.01570989-IA-430 - 13/04/2021
Do comunicado nº 202104.1217.01570989-IA-430, emitido em 12 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR; CNPJ: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua na ficha 023

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 023

São Paulo, 19 de Abril de 2021

conforme decisão proferida nos autos nº 10012955020195020053, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000007228612l4)
#MD5:E5D525FFA2D56B3AE090694372FF505B#

Av.74 - 217.270 - São Paulo, 20 de abril de 2021.
PROT. INDISP. 202104.1515.01578331-IA-330 - 16/04/2021
Do comunicado nº 202104.1515.01578331-IA-330, emitido em 15 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008478220195020019, da Secretaria da 19ª vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J400000007240642lC)
#MD5:AAF78136E1F0922F79E48D314B757EEA#

Av.75 - 217.270 - São Paulo, 20 de abril de 2021.
PROT. INDISP. 202104.1508.01576717-IA-540 - 15/04/2021

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 023 VERSO

Do comunicado nº 202104.1508.01576717-IA-540, emitido em 15 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR; CNPJ: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007001120165020068, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000007244252 16)
#MD5:2B2A2DB0C545481D8BE4793EC1ECA7D9#

Av.76 - 217.270 - São Paulo, 27 de abril de 2021.
PROT. INDISP. 202104.2109.01588874-IA-960 - 22/04/2021
Do comunicado nº 202104.2109.01588874-IA-960, emitido em 21 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10019284120165020611, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo- GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial

Continua na ficha 024

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 024

São Paulo, 27 de Abril de 2021

Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000007290342 1A)
#MD5:E430B26B304593D4AA8B113AB4B80B72#

Av.77 - 217.270 - São Paulo, 30 de abril de 2021.
PROT. INDISP. 202104.2720.01599910-IA-570 - 28/04/2021
Do comunicado nº 202104.2720.01599910-IA-570, emitido em 27 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013289220175020608, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000007336152 12)
#MD5:447D5DA4C3217BF00FC3055918193A5A#

Av.78 - 217.270 - São Paulo, 4 de maio de 2021.
PROT. INDISP. 202104.2911.01603398-IA-021 - 29/04/2021
Do comunicado nº 202104.2911.01603398-IA-021, emitido em 29 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0217270-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 024 VERSO

INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10010738320185020064, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000073499021X)
#MD5:D6AAB60DB35B7106E7E5ADC7293FD489#

Av.79 - 217.270 - São Paulo, 5 de maio de 2021.
PROT. INDISP. 202104.2911.01603491-IA-900 - 29/04/2021
Do comunicado nº 202104.2911.01603491-IA-900, emitido em 29 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004301520175020015, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000737433214)
#MD5:8444EE0B8741080269E6572A69FC26E9#

Continua na ficha 025

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS
Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1
Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 025

São Paulo, 10 de Maio de 2021

Av.80 - 217.270 - São Paulo, 10 de maio de 2021.
PROT. INDISP. 202104.2912.01603685-IA-860 - 29/04/2021
Do comunicado nº 202104.2912.01603685-IA-860, emitido em 29 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002167920175020611, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000007414242 17)
#MD5:2F2FED2FFA8B07BE2C194E4B02B4E80D#

Av.81 - 217.270 - São Paulo, 10 de maio de 2021.
PROT. INDISP. 202104.2911.01603463-IA-370 - 29/04/2021
Do comunicado nº 202104.2911.01603463-IA-370, emitido em 29 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10020715620165020085, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

PJe Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 025 VERSO

Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000007414262 13)
#MD5:C80D90C0A581CD66E51D8346DEE29A2A#

Av.82 - 217.270 - São Paulo, 11 de maio de 2021.
PROT. INDISP. 202104.2721.01599948-IA-380 - 28/04/2021
Do comunicado nº 202104.2721.01599948-IA-380, emitido em 27 de abril de 2021, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10018215420175020613, da 13º Vara do trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000007433272 11)
#MD5:6A0ACE449D28D71C3F20EE21E0D6D179#

Av.83 - 217.270 - São Paulo, 12 de maio de 2021.
PROT. INDISP. 202105.0611.01615288-IA-510 - 06/05/2021
Do comunicado nº 202105.0611.01615288-IA-510, emitido em 06 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que

Continua na ficha 026

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 026

São Paulo, 12 de Maio de 2021

INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015393420195020067, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo- GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000007443112 1D)
#MD5:8293D2D4CFF9FEACEC7D17E325529305#

Av.84 - 217.270 - São Paulo, 21 de maio de 2021.
PROT. INDISP. 202105.1912.01636080-IA-800 - 19/05/2021
Do comunicado nº 202105.1912.01636080-IA-800, emitido em 19 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00021088420155020037, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000007537312 12)
#MD5:EE89936BBA56AD6246551099AAF5709D#

Av.85 - 217.270 - São Paulo, 8 de junho de 2021.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 026 VERSO

PROT. INDISP. 202106.0116.01656907-IA-309 - 02/06/2021
Do comunicado nº 202106.0116.01656907-IA-309, emitido em 01 de junho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004074120195020034, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000076953921I)
#MD5:13D19B1E1640A2A5F14E8911178A4131#

Av.86 - 217.270 - São Paulo, 5 de julho de 2021.
PROT. INDISP. 202106.2812.01694685-IA-021 - 28/06/2021
Do comunicado nº 202106.2812.01694685-IA-021, emitido em 28 de junho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001713320175020043, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua na ficha 027

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 027

São Paulo, 05 de Julho de 2021

1112523J40000000793150216)
#MD5:C75D7B04CD9253ABE299BF4D556554A3#

Av.87 - 217.270 - São Paulo, 14 de julho de 2021.
PROT. INDISP. 202107.1211.01715947-IA-220 - 12/07/2021
Do comunicado nº 202107.1211.01715947-IA-220, emitido em 12 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006049520205020022, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000800683217)
#MD5:0099EC2DDF40D6D32D1498231952CAFE#

Av.88 - 217.270 - São Paulo, 15 de julho de 2021.
PROT. INDISP. 202106.2812.01694680-IA-909 - 28/06/2021
Do comunicado nº 202106.2812.01694680-IA-909, emitido em 28 de junho de 2021, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002269520175020006, Juizo

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 027 VERSO

Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000080116021O)
#MD5:3B9C6A538F2461CB9934199EE732ED5E#

Av.89 - 217.270 - São Paulo, 23 de julho de 2021.
PROT. INDISP. 202107.2112.01730138-IA-409 - 21/07/2021
Do comunicado nº 202107.2112.01730138-IA-409, emitido em 21 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006153520175020021, do Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000081114821 8)
#MD5:9D198906802A1B98A2AB421DAEF707D2#

Av.90 - 217.270 - São Paulo, 2 de setembro de 2021.
PROT. INDISP. 202108.2422.01785383-IA-710 - 25/08/2021
Do comunicado nº 202108.2422.01785383-IA-710, emitido em 24 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de

Continua na ficha 028

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 028

São Paulo, 02 de Setembro de 2021

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10000423020185020613, da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000084794921E)
#MD5:2DFB0549DF49B1863585681181454 53C#

Av.91 - 217.270 - São Paulo, 8 de setembro de 2021.
PROT. INDISP. 202108.1815.01775040-IA-030 - 19/08/2021
Do comunicado nº 202108.1815.01775040-IA-030, emitido em 18 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10012169220175020004, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000851088 21Y)
#MD5:51BEBEA35E48503A6028D62075227686#

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 028 VERSO

Av.92 - 217.270 - São Paulo, 30 de setembro de 2021.
PROT. INDISP. 202109.2314.01831639-IA-830 - 24/09/2021
Do comunicado nº 202109.2314.01831639-IA-830, emitido em 23 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008353920175020019, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000087491321Q)
#MD5:7BAC450F7670309CC438918327F90717#

Av.93 - 217.270 - São Paulo, 13 de outubro de 2021.
PROT. INDISP. 202110.0412.01846956-IA-030 - 04/10/2021
Do comunicado nº 202110.0412.01846956-IA-030, emitido em 4 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº

Continua na ficha 029

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 217.270 FICHA 029

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 13 de Outubro de 2021

00011634520155020022, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000088509521T)
#MD5:F04925AA9212636CC5A0CFB89529ED8E#

Av.94 - 217.270 - São Paulo, 5 de novembro de 2021.
PROT. INDISP. 202110.2611.01880209-IA-380 - 26/10/2021
Do comunicado nº 202110.2611.01880209-IA-380, emitido em 26 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CPF: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007278320185020048, Juízo Auxiliar de Conciliação de Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000906226218)
#MD5:4526FF5808A11F60079D6D73D30CA086#

Av.95 - 217.270 - São Paulo, 22 de novembro de 2021.
PROT. INDISP. 202110.2211.01874707-IA-081 - 22/10/2021
Do comunicado nº 202110.2211.01874707-IA-081, emitido em

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 029 VERSO

22 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10021780720165020019, da Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000919049 21Z)
#MD5:19E19DDB9D95CEA24AD1243B3D13ABF1#

Av.96 - 217.270 - São Paulo, 7 de janeiro de 2022.
PROT. INDISP. 202201.0513.01961026-IA-300 - 05/01/2022
Do comunicado nº 202201.0513.01961026-IA-300, emitido em 05 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007773620215020006, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

Continua na ficha 030

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1
PJe Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 030

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 07 de Janeiro de 2022

DIGITAL 1112523J40000000957171222)
#MD5:B1624BFC70B060FD64A6F7819099CAA3#

Av.97 - 217.270 - São Paulo, 13 de janeiro de 2022.
PROT. INDISP. 202201.1012.01948637-IA-890 - 10/01/2022
Do comunicado nº 202201.1012.01948637-IA-890, emitido em 10 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10011106920165020068, da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Balcão. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000961333222)
#MD5:D0B75637CE6C61F4D492C9CF0658BC45#

Av.98 - 217.270 - São Paulo, 20 de janeiro de 2022.
PROT. INDISP. 202201.1712.01970352-IA-640 - 17/01/2022
Do comunicado nº 202201.1712.01970352-IA-640, emitido em 17 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 030 VERSO

conforme decisão proferida nos autos nº 10001506420215020060, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000096758022T)
#MD5:92D159557BB96144973A4591C5F8153E#

Av.99 - 217.270 - São Paulo, 21 de janeiro de 2022.
PROT. INDISP. 202201.1716.00493617-IA-590 - 18/01/2022
Do comunicado nº 202201.1716.00493617-IA-590, emitido em 17 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00021088420155020037, da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000096846522M)
#MD5:924A66B8B44DE816FD615F7CCEE8610D#

Av.100 - 217.270 - São Paulo, 11 de março de 2022.
PROT. INDISP. 202203.0316.02034860-IA-670 - 04/03/2022

Continua na ficha 031

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 031

São Paulo, 11 de Março de 2022

Do comunicado nº 202203.0316.02034860-IA-670, emitido em 03 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10010924620175020607, da 7ª Vara do Forúm Trabalhista da Zona Leste - São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000100993622V)
#MD5:25F78F7960ADBFF54FB6F96643E8CE2F#

Av.101 - 217.270 - São Paulo, 18 de março de 2022.
PROT. INDISP. 202203.1416.02050703-IA-510 - 15/03/2022
Do comunicado nº 202203.1416.02050703-IA-510, emitido em 14 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10011351320175020015, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 031 VERSO

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000101611222M)
#MD5:73C60CF6EF7ECB0C80245E89ACEE2DBB#

Av.102 - 217.270 - São Paulo, 6 de abril de 2022.
PROT. INDISP. 202204.0410.02084577-IA-520 - 04/04/2022
Do comunicado nº 202204.0410.02084577-IA-520, emitido em 4 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005206920195020074, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000103295422I)
#MD5:9C36434A6B22D1928A0A3128549039OF#

Av.103 - 217.270 - São Paulo, 26 de abril de 2022.
PROT. INDISP. 202204.1910.02104351-IA-061 - 19/04/2022
Do comunicado nº 202204.1910.02104351-IA-061, emitido em 19 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que

Continua na ficha 032

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 032

São Paulo, 26 de Abril de 2022

INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007833720175020603, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001046182229)
#MD5:82AFFA497A2AEC53387E4E716F439FEB#

Av.104 - 217.270 - São Paulo, 6 de maio de 2022.
PROT. INDISP. 202205.0210.02122841-IA-820 - 02/05/2022
Do comunicado nº 202205.0210.02122841-IA-820, emitido em 2 de maio de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001634020205020079, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001055731223)
#MD5:834CF107944AC93D2F6D3A737AF1FEA5#

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 032 VERSO

Av.105 - 217.270 - São Paulo, 6 de maio de 2022.
PROT. INDISP. 202205.0414.02127939-IA-110 - 04/05/2022
Do comunicado nº 202205.0414.02127939-IA-110, emitido em 4 de maio de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10018218520165020614, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001055733 22Z)
#MD5:2B326A170E6B6A6437C7D22C31264F3B#

Av.106 - 217.270 - São Paulo, 16 de maio de 2022.
PROT. INDISP. 202205.1108.02138804-IA-710 - 11/05/2022
Do comunicado nº 202205.1108.02138804-IA-710, emitido em 11 de maio de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10012399520175020082, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do

Continua na ficha 033

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 033 | São Paulo, 16 de Maio de 2022

Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001061504226)
#MD5:ED0486B69E02711706F5E6C1114A6676#

Av.107 - 217.270 - São Paulo, 19 de maio de 2022.
PRENOTAÇÃO nº. 958.710 - 13/05/2022
Por Certidão eletrônica PH000415867 passada em 12 de maio de 2022 (20:10:28) emitida por Catarino dos Santos Amorim, da 6ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0002363-38.2015.5.02.0006 que a autora TANIA MARIA CALCADA, CPF nº 113.191.338-86, move contra o réu INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R$ 260.640,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta reais), sendo nomeado depositário Instituto Santanense de Ensino Superior. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001065908220)
#MD5:8E515B12F6D65527703F350C66C6BE80#

Av.108 - 217.270 - São Paulo, 24 de maio de 2022.
PROT. INDISP. 202205.1612.02146522-IA-001 - 16/05/2022

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 033 VERSO

Do comunicado n° 202205.1612.02146522-IA-001, emitido em 16 de maio de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ n° 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10013003520195020033, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000010691882 2Q)
#MD5:F2764BE47E563DB15B66A69E9852CC2F#

Av.109 - 217.270 - São Paulo, 7 de junho de 2022.
PROT. INDISP. 202206.0112.02175675-IA-980 - 01/06/2022
Do comunicado n° 202206.0112.02175675-IA-980, emitido em 01 de junho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ n° 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10016326220185020089, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro).

Continua na ficha 034

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 034

São Paulo, 07 de Junho de 2022

(SELO DIGITAL 1112523J4000000108274422T)
#MD5:DDEA74E9862F52E465245F4E920F5BDB#

Av.110 - 217.270 - São Paulo, 1 de julho de 2022.
PROT. INDISP. 202206.2810.02217094-IA-250 - 28/06/2022
Do comunicado nº 202206.2810.02217094-IA-250, emitido em 28 de junho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10012822620185020008, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000110448522 6)
#MD5:AE2005746FBA4B0D55340E11463650D1#

Av.111 - 217.270 - São Paulo, 8 de julho de 2022.
PROT. INDISP. 202206.2414.02213093-IA-001 - 27/06/2022
Do comunicado nº 202206.2414.02213093-IA-001, emitido em 24 de junho de 2022, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10017000620195020015, do Grupo

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 034 VERSO

Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001109499225)
#MD5:5A52A499584105BC562F8F641B8A4E11#

Av.112 - 217.270 - São Paulo, 15 de julho de 2022.
PROT. INDISP. 202207.0110.02224540-IA-009 - 01/07/2022
Do comunicado nº 202207.0110.02224540-IA-009, emitido em 01 de julho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10021352920175020086, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001116180221)
#MD5:7D1A7AAF1D8BE212593413FEA997D90E#

Av.113 - 217.270 - São Paulo, 12 de agosto de 2022.
PROT. INDISP. 202208.0301.02279996-IA-870 - 03/08/2022
Do comunicado nº 202208.0301.02279996-IA-870, emitido em 03 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua na ficha 035

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.124-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 035

São Paulo, 12 de Agosto de 2022

Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008028420165020051, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001140602 22C)
#MD5:3E677388464478E79DFCF9674C87C571#

Av.114 - 217.270 - São Paulo, 16 de setembro de 2022.
PROT. INDISP. 202209.1316.02349487-IA-770 - 14/09/2022
Do comunicado nº 202209.1316.02349487-IA-770, emitido em 13 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004651920195020010, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001169603 22X)
#MD5:8F99BFFE4C157B0AD5AC513B716A9B0F#

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 035 VERSO

Av.115 - 217.270 - São Paulo, 19 de setembro de 2022.
PROT. INDISP. 202208.3014.02327179-IA-760 - 31/08/2022
Do comunicado nº 202208.3014.02327179-IA-760, emitido em 30 de agosto de 2022, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015545920195020016, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000116960522T)
#MD5:DD7AAC15B6AF538C5F5499293ED4A309#

Av.116 - 217.270 - São Paulo, 30 de setembro de 2022.
PROT. INDISP. 202209.0514.02336603-IA-610 - 06/09/2022
Do comunicado nº 202209.0514.02336603-IA-610, emitido em 05 de setembro de 2022, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CPF nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003516420165020017, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal

Continua na ficha 036

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

PJe Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 036

São Paulo, 30 de Setembro de 2022

Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000118368922F)
#MD5:92DE5BE24619EE50F474AC203E8C27BD#

Av.117 - 217.270 - São Paulo, 4 de outubro de 2022.
PROT. INDISP. 202209.1317.02349531-IA-930 - 14/09/2022
Do comunicado nº 202209.1317.02349531-IA-930, emitido em 13 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10023197820165020034, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000118809122I)
#MD5:1E55DDD6DA6DD7319F0B0B1EFF09EB8F#

Av.118 - 217.270 - São Paulo, 6 de outubro de 2022.
PROT. INDISP. 202209.1316.02349508-IA-360 - 14/09/2022
Do comunicado nº 202209.1316.02349508-IA-360, emitido em 13 de setembro de 2022, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 036 VERSO

Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001927920215020039, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000011918232 2T)
#MD5:81A284716949BE0598DE19A94B75DAF3#

Av.119 - 217.270 - São Paulo, 10 de outubro de 2022.
PRENOTAÇÃO nº. 973.014 - 03/10/2022
Por Ofício nº 922/2022-rvt passado em 19 de setembro de 2022, assinado eletronicamente por Alexandre Pereira, Diretor de Secretaria, por ordem da MMª Juíza Federal Titular Drª Adriana Pileggi de Soveral, da 11ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária desta Capital - TRF 3ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - Processo nº 0043456-05.2013.4.03.6182, verifica-se que nos termos da r.sentença proferida em 29 de junho de 2022, transitada em julgado em 19 de setembro de 2022, foi determinado o CANCELAMENTO da penhora objeto da Av.05 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação.
O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001192993 22J)
#MD5:6925B60990518BC46BB70BADBFB7DBFA#

Continua na ficha 037

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 217.270 FICHA 037

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 17 de Outubro de 2022

Av.120 - 217.270 - São Paulo, 17 de outubro de 2022.
PRENOTAÇÃO nº. 973.885 - 11/10/2022
Por Certidão eletrônica PH000438852 passada em 10 de outubro de 2022 às 15:25:42, emitida por Elisa Cabral Gesualdo, da Secretaria da 62ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0002485-77.2015.5.02.0062, que a autora ALEIDE DE ALMEIDA SANTOS, CPF/MF nº 323.679.508-57, move contra os réus FUNDAÇÃO LEONIDIO ALLEGRETTI, CNPJ/MF nº 60.937.802/0001-54; e INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ/MF nº 62.881.099/0001-35, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R$ 29.491,94 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), sendo nomeado depositário Instituto Santanense de Ensino Superior. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012.
O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001198972 22J)
#MD5:7275A4C377527D33D86203EEA4AE50C9#

Av.121 - 217.270 - São Paulo, 24 de outubro de 2022.
PROT. INDISP. 202210.1810.02406577-IA-610 - 18/10/2022
Do comunicado nº 202210.1810.02406577-IA-610, emitido em 18 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 037 VERSO

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10021616320175020074, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001205247228)
#MD5:EE09EE299B55C62EDF260CAFC1E826C7#

Av.122 - 217.270 - São Paulo, 1 de novembro de 2022.
PROT. INDISP. 202210.0715.02393085-IA-320 - 10/10/2022
Do comunicado nº 202210.0715.02393085-IA-320, emitido em 07 de outubro de 2022, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10011098320195020002, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001211923226)
#MD5:24D2F18414F2A1B15DD86439E133BD0B#

Continua na ficha 038

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 217.270 FICHA 038

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 01 de Novembro de 2022

Av.123 - 217.270 - São Paulo, 1 de novembro de 2022.
PROT. INDISP. 202210.0715.02393079-IA-940 - 10/10/2022
Do comunicado nº 202210.0715.02393079-IA-940, emitido em 07 de outubro de 2022, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CPF nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10000179620215020003, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000012119252 22)
#MD5:56161B06B2536B8ECC6A152DEEAFA695#

Av.124 - 217.270 - São Paulo, 10 de novembro de 2022.
PROT. INDISP. 202211.0713.02433815-IA-550 - 07/11/2022
Do comunicado nº 202211.0713.02433815-IA-550, emitido em 07 de novembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003450420185020012, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 038 VERSO

Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000001219292227)
#MD5:616DCFF7AF21598E8124A0BDD2DD0C74#

Av.125 - 217.270 - São Paulo, 10 de novembro de 2022.
PROT. INDISP. 202210.1810.02406599-IA-770 - 18/10/2022
Do comunicado nº 202210.1810.02406599-IA-770, emitido em 18 de outubro de 2022, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002269520175020006, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000001219294223)
#MD5:FAE4F4E25CE95F2EA02566ED1C3FB41F#

Av.126 - 217.270 - São Paulo, 11 de novembro de 2022.
PROT. INDISP. 202211.0713.02433792-IA-240 - 07/11/2022
Do comunicado nº 202211.0713.02433792-IA-240, emitido em 7 de novembro de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do

Continua na ficha 039

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 039

São Paulo, 11 de Novembro de 2022

Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10014627720205020006, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000012208872 2T)
#MD5:B36FC40179696CC2B1D12A52F0775937#

Av.127 - 217.270 - São Paulo, 14 de novembro de 2022.
PROT. INDISP. 202211.0922.02439715-IA-950 - 10/11/2022
Do comunicado nº 202211.0922.02439715-IA-950, emitido em 9 de novembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10021780720165020019, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000012216552 23)
#MD5:14CB84E21886002E7561BD736E63A036#

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 039 VERSO

Av.128 - 217.270 - São Paulo, 21 de novembro de 2022.
PROT. INDISP. 202211.0713.02433748-IA-500 - 07/11/2022
Do comunicado nº 202211.0713.02433748-IA-500, emitido em 07 de novembro de 2022, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35 , está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005374920215020070, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000012267212 27)
#MD5:4CD0A5505F8DD54F4F8922439E5EA518#

Av.129 - 217.270 - São Paulo, 25 de novembro de 2022.
PROT. INDISP. 202211.2313.02459856-IA-460 - 23/11/2022
Do comunicado nº 202211.2313.02459856-IA-460, emitido em 23 de novembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00021163920155020012, do Grupo Auxiliar de Execução e

Continua na ficha 040

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.1252

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 040

São Paulo, 25 de Novembro de 2022

Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000123115422D)
#MD5:D5CBEF3B4853C28E62E4B4DBE3487B77#

Av.130 - 217.270 - São Paulo, 19 de dezembro de 2022.
PROT. INDISP. 202212.1514.02492625-IA-041 - 15/12/2022
Do comunicado nº 202212.1514.02492625-IA-041, emitido em 15 de dezembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003105820215020038, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000125105122H)
#MD5:48E5E9DF63E9D0B2545E1C4A78755BA3#

Av.131 - 217.270 - São Paulo, 7 de fevereiro de 2023.
PROT. INDISP. 202302.0213.02540730-IA-530 - 02/02/2023
Do comunicado nº 202302.0213.02540730-IA-530, emitido em 02 de fevereiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 040 VERSO

XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001864520205020027, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000128726823K)
#MD5:4CF3B9C2431650CA4414AF1FB8BFA2DC#

Av.132 - 217.270 - São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.
PROT. INDISP. 202302.1008.02554126-IA-001 - 10/02/2023
Do comunicado nº 202302.1008.02554126-IA-001, emitido em 10 de fevereiro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10010710620225020022, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000001292734230)
#MD5:505151A76049D8B9B519472596476437#

Continua na ficha 041

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 041

São Paulo, 21 de Março de 2023

Av.133 - 217.270 - São Paulo, 21 de março de 2023.
PROT. INDISP. 202303.1719.02611061-IA-280 - 20/03/2023
Do comunicado nº 202303.1719.02611061-IA-280, emitido em 17 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10000309820215020002, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000001321950234)
#MD5:27339CF0EED9169D8B4F6FCE236B5ECA#

Av.134 - 217.270 - São Paulo, 10 de abril de 2023.
PRENOTAÇÃO nº. 989.599 - 04/04/2023
Por Certidão eletrônica PH000460281 passada em 04 de abril de 2023 às 05:40:37, emitida por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1000171-33.2017.5.02.0043, que o autor JOÃO HENRIQUE DE SOUZA MARIANO, CPF/MF nº 428.659.178-60, move contra o réu INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ/MF nº

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 041 VERSO

62.881.099/0001-35, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R$ 26.885,25 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo nomeado depositário Elisandro Rosa Pereira. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001338962238)
#MD5:B2908502D040629599C84E64F28FBA34#

Av.135 - 217.270 - São Paulo, 18 de abril de 2023.
PROT. INDISP. 202304.1415.02655086-IA-480 - 17/04/2023
Do comunicado nº 202304.1415.02655086-IA-480, emitido em 14 de abril de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002918920165020050, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001348596231)
#MD5:916BEE554537631297DC6002150BF641#

Av.136 - 217.270 - São Paulo, 12 de maio de 2023.

Continua na ficha 042

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 042

São Paulo, 12 de Maio de 2023

PROT. INDISP. 202305.1019.02697070-IA-100 - 11/05/2023
Do comunicado nº 202305.1019.02697070-IA-100, emitido em 10 de maio de 2023, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10011849520215020053, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial, _____. (SELO DIGITAL 1112523J4000000137218623V)
MD5:268C370A87944EF837FF374B451F9A67#

Av.137 - 217.270 - São Paulo, 23 de maio de 2023.
PROT. INDISP. 202305.1917.02715597-IA-109 - 22/05/2023
Do comunicado nº 202305.1917.02715597-IA-109, emitido em 19 de maio de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10028482420165020608, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial, _____. (SELO DIGITAL

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 042 VERSO

1112523J4000000138234623S)
#MD5:EAF8F4DD71C296CE9519E02E011B323D#

Av.138 - 217.270 - São Paulo, 14 de junho de 2023.
PROT. INDISP. 202306.0820.02748414-IA-670 - 09/06/2023
Do comunicado nº 202306.0820.02748414-IA-670, emitido em 08 de junho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015173120175020039, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo- GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial, . (SELO DIGITAL 1112523J4000000140313023N)
#MD5:25CA3B5130AE0717B11860D160E99DEC#

Av.139 - 217.270 - São Paulo, 15 de junho de 2023.
PROT. INDISP. 202306.1321.02755177-IA-750 - 14/06/2023
Do comunicado nº 202306.1321.02755177-IA-750, emitido em 13 de junho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº

Continua na ficha 043

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

PJe Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0217270-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 043

São Paulo, 15 de Junho de 2023

10025404220175020611, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial, _____. (SELO DIGITAL 1112523J40000001404757 23U)
#MD5:BD63FDF5DAAC49C3523F5A01E8285A46#

Av.140 - 217.270 - São Paulo, 16 de junho de 2023.
PROT. INDISP. 202306.1321.02755173-IA-410 - 14/06/2023
Do comunicado nº 202306.1321.02755173-IA-410, emitido em 13 de junho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10017112720195020050, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J40000001405732235)
#MD5:33BC0CD8C5136C39C8A6F37817A90D54#

Av.141 - 217.270 - São Paulo, 19 de junho de 2023.
PROT. INDISP. 202306.1514.02759368-IA-309 - 16/06/2023
Do comunicado nº 202306.1514.02759368-IA-309, emitido em 15 de junho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 043 VERSO

Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10016290920185020057, da Secretaria 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001406941231)
#MD5:C336FEFCB4F18458992BA401971278C7#

Av.142 - 217.270 - São Paulo, 18 de julho de 2023.
PROT. INDISP. 202307.1417.02812037-IA-230 - 17/07/2023
Do comunicado nº 202307.1417.02812037-IA-230, emitido em 14 de julho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002523420175020058, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001432976 23M)
#MD5:EEC8D623AA0968EBA4C7F218C62DBC62#

Av.143 - 217.270 - São Paulo, 19 de julho de 2023.

Continua na ficha 044

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 044

São Paulo, 19 de Julho de 2023

PROT. INDISP. 202307.1417.02812013-IA-560 - 17/07/2023
Do comunicado nº 202307.1417.02812013-IA-560, emitido em 14 de julho de 2023, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10010844420215020085, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000143377923J)
#MD5:54249F165E0AB5093571427F2CBE5ED4#

Av.144 - 217.270 - São Paulo, 19 de julho de 2023.
PROT. INDISP. 202307.1416.02811978-IA-040 - 17/07/2023
Do comunicado nº 202307.1416.02811978-IA-040, emitido em 14 de julho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013736320195020079, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 044 VERSO

autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000014340162 38)
#MD5:E4B5A3EBC0ED588DFF45C853FEF9378D#

Av.145 - 217.270 - São Paulo, 19 de julho de 2023.
PROT. INDISP. 202307.1417.02812120-IA-480 - 17/07/2023
Do comunicado nº 202307.1417.02812120-IA-480, emitido em 14 de julho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10020396620175020004, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000014340182 34)
#MD5:E21A6835676E6BAFCF9FE432E14283CE#

Av.146 - 217.270 - São Paulo, 19 de julho de 2023.
PROT. INDISP. 202307.1417.02812104-IA-280 - 17/07/2023
Do comunicado nº 202307.1417.02812104-IA-280, emitido em 14 de julho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que

Continua na ficha 045

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA 217.270 | FICHA 045

São Paulo, 19 de Julho de 2023

INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004615120225020050, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001434020 23J)
#MD5:6F6E2DAE76B4B55A4AA1B1119FABDBF8#

Av.147 - 217.270 - São Paulo, 19 de julho de 2023.
PROT. INDISP. 202307.1416.02811911-IA-051 - 17/07/2023
Do comunicado nº 202307.1416.02811911-IA-051, emitido em 14 de julho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00001045620115020056, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001434035238)
#MD5:1788100F80448AEE0861BCA4BC69FB38#

Av.148 - 111252.2.0217270-15 - 2 de agosto de 2023.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

PJe Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0217270**-15

MATRÍCULA 217.270 FICHA 045 VERSO

PRENOTAÇÃO n°. 1.002.443 - 2 de agosto de 2023.
Do comunicado n° 202307.3115.02838759-TA-740, emitido em 31 de julho de 2023, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ n° 62.881.099/0001-35, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.22 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001451758 23L)
#MD5:FF9710AB180EB167D8DE1E91586EB002#

Av.149 - 111252.2.0217270-15 - 4 de agosto de 2023.
PROT. INDISP. 202308.0114.02841010-IA-809 - 02/08/2023
Do comunicado n° 202308.0114.02841010-IA-809, emitido em 01 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ n° 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10012502720215020069, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000014542992 3M)
#MD5:0A465D5ECB5DB65A5A244880461229C2#

Continua na ficha 046

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.126-2

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.**0217270**-15 | FICHA 0046

São Paulo, 08 de Agosto de 2023

Av.150 - 111252.2.0217270-15 - 8 de agosto de 2023.
PRENOTAÇÃO nº. 1.002.597 - 3 de agosto de 2023.
Nos termos do r.despacho proferido em 16 de junho de 2023, com força de Ofício, assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Titular Drª Luciana Siqueira Alves Garcia, da 6ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0002363-38.2015.5.02.0006, foi determinado o CANCELAMENTO da penhora objeto da Av.107 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001456429 23N)
#MD5:6486498E3D87D6861C85E3F20FD1B547#

Av.151 - 111252.2.0217270-15 - 8 de agosto de 2023.
PROT. INDISP. 202308.0114.02840979-IA-709 - 02/08/2023
Do comunicado nº 202308.0114.02840979-IA-709, emitido em 01 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003976120205020066, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo- GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.0217270-15 FICHA 0046 VERSO

autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000145675823G)
#MD5:E1C94546D24BB0A358C9F56607F84E33#

Av.152 - 111252.2.0217270-15 - 8 de agosto de 2023.
PROT. INDISP. 202308.0320.02847259-IA-090 - 04/08/2023
Do comunicado nº 202308.0320.02847259-IA-090, emitido em 03 de agosto de 2023, pela Central de Indisponilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005154520185020086, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000145702423 4)
#MD5:43DD0565CFC508064A3BC15AC8B25360#

Av.153 - 111252.2.0217270-15 - 24 de agosto de 2023.
PROT. INDISP. 202308.1814.02877705-IA-480 - 21/08/2023
Do comunicado nº 202308.1814.02877705-IA-480, emitido em 18 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que

Continua na ficha 047

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1
Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.123-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.**0217270**-15	0047

São Paulo, 24 de Agosto de 2023

INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006836620205020057, da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001471104236)
#MD5:1938A3AD20D78543B816A277D427BB56#

Av.154 - 111252.2.0217270-15 - 6 de setembro de 2023.
PROT. INDISP. 202308.3009.02899307-IA-390 - 30/08/2023
Do comunicado nº 202308.3009.02899307-IA-390, emitido em 30 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10020482920165020015 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001487790 23L)
#MD5:4E7585F7DFE64B3264D52FDDFF6C932D#

Av.155 - 111252.2.0217270-15 - 8 de setembro de 2023.

Continua no Verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

PJe Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.0217270-15 FICHA 0047 VERSO

PROT. INDISP. 202308.3115.02903739-IA-260 - 01/09/2023
Do comunicado nº 202308.3115.02903739-IA-260, emitido em 31 de agosto de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001987020195020067, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000148963023R)
#MD5:3D0111205508B2A389A008AE7017A8E8#

Av.156 - 111252.2.0217270-15 - 15 de setembro de 2023.
PROT. INDISP. 202309.1212.02920303-IA-680 - 12/09/2023
Do comunicado nº 202309.1212.02920303-IA-680, emitido em 12 de setembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002934320215020031, da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O

Continua na ficha 048

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1
Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.126-2

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.0217270-15 | FICHA 0048

São Paulo, 15 de Setembro de 2023

Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000149466523H)
#MD5:F6ACB242015A03E0AB2E91DA9FB58802#

Av.157 - 111252.2.0217270-15 - 6 de outubro de 2023.
PRENOTAÇÃO nº. 1.008.711 - 2 de outubro de 2023.
Por Certidão eletrônica PH000486034 passada em 30 de setembro de 2023 às 09:24:38, emitida por Antoine Kannab Júnior, da Secretaria da 48ª Vara do Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraida dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1000727-83.2018.5.02.0048, que a autora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, CPF/MF nº 145.067.178-05, move contra os réus INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ/MF nº 62.881.099/0001-35; e UNISANT'ANNA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 09.632.146/0001-24, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R$ 91.777,38 (noventa e um mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito reais), sendo nomeado depositário Instituto Santanense de Ensino Superior. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523210000001513469 23V)
#MD5:FA0A26509F2D68F821307CB57D45BFD4#

Av.158 - 111252.2.0217270-15 - 13 de outubro de 2023.
PROT. INDISP. 202310.1012.02977252-IA-180 - 10/10/2023

Continua no Verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.0217270-15 FICHA 0048 VERSO

Do comunicado nº 202310.1012.02977252-IA-180, emitido em 10 de outubro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001387620235020061, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000151850823U)
#MD5:218EEBCE9C25E4CEE62A8C8C826A1FE1#

Av.159 - 111252.2.0217270-15 - 26 de outubro de 2023.
PROT. INDISP. 202310.2312.02996951-IA-720 - 23/10/2023
Do comunicado nº 202310.2312.02996951-IA-720, emitido em 23 de outubro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10016190320165020067, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial

Continua na ficha 049

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1
Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.0217270-15 | FICHA 0049

São Paulo, 26 de Outubro de 2023

Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000152963623Q)
#MD5:B03831F5BF2FAF04721B1ABB56E6DC1A#

Av.160 - 111252.2.0217270-15 - 31 de outubro de 2023.
PRENOTAÇÃO nº. 1.011.661 - 27 de outubro de 2023.
Do comunicado nº 202310.2616.03005953-TA-809, emitido em 26 de outubro de 2023 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.63 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001532827 23Q)
#MD5:C53F2FDB277BB967F1F4BC8F4720138F#

Av.161 - 111252.2.0217270-15 - 13 de dezembro de 2023.
PROT. INDISP. 202312.1017.03077516-IA-340 - 11/12/2023
Do comunicado nº 202312.1017.03077516-IA-340, emitido em 10 de dezembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ: 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001927920215020039, do Grupo Auxiliar de Execução e

Continua no Verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.0217270-15 FICHA 0049 VERSO

Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honorio Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000157453423R)
#MD5:BDBD26D42651396FBD4F5E14BB4A8E1B#

Av.162 - 111252.2.0217270-15 - 18 de dezembro de 2023.
PROT. INDISP. 202312.1017.03077515-IA-530 - 11/12/2023
Do comunicado nº 202312.1017.03077515-IA-530, emitido em 10 de dezembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10017102320175020079, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000157796523B)
#MD5:776D975A7D98F7BBF22F215366F9523E#

Av.163 - 111252.2.0217270-15 - 19 de dezembro de 2023.
PROT. INDISP. 202312.1116.03079566-IA-920 - 12/12/2023
Do comunicado nº 202312.1116.03079566-IA-920, emitido em 11 de dezembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo

Continua na ficha 050

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1
Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.0217270-15 | FICHA 0050

São Paulo, 19 de Dezembro de 2023

XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10009062420225020065, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J400000015797012 3R)
#MD5:6B97058DA6E6FA63DE1A54776133E50E#

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 05/02/2024, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 06/02/2024. Eu, (Camila Tuze de Sousa), auxiliar, a digitei Eu, (José Henrique de Oliveira Nascimento), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo.(A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366

Valide aqui
este documento

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO **Oficial** **PAULO ADEMIR MONTEIRO** **Oficial Substituto** **(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)** **José Odival Figueiredo Malheiros** **Oficial Substituto** **Romeu Alves da Silva** **José Henrique de Oliveira Nascimento** **José Júlio Leite** **Edson Souza da Silva** **Escreventes Autorizados** **(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)** Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	Oficial R$ 42,22 Estado R$ 12,00 Sec. Fazenda R$ 8,21 Reg. Civil R$ 2,22 Trib. Justiça R$ 2,90 Min. Público R$ 2,03 Município R$ 0,86 Total R$ 70,44 **SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 025/02/24**

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

Selo Digital 1112523C30000001618369243 consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8R65-EARNP-KBCJP-CZ9YS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado eletronicamente por: ISIS MAYARA CARVALHO DA SILVA - Juntado em: 07/02/2024 15:25:39 - 65346b1
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24020715253395200000333867610?instancia=1
Número do processo: 1000345-04.2018.5.02.0012
Número do documento: 24020715253395200000333867610

Assinado eletronicamente por: ORJANA DE PIETRO - Juntado em: 25/02/2024 15:50:53 - 81e4366
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24022515504866400000336060467?instancia=1
Número do processo: 1000345-04.2018.5.02.0012
Número do documento: 24022515504866400000336060467

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
81e4366	25/02/2024 15:50	matrícula 217.270_compressed	Mandado